	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 0ahppv50 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 11/12/2024 Indicação nº 5172/2024 Protocolo nº 11457/2024
Autor: Dep. Beto Dois a Um	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para a realização do Projeto Circuito Cultural de Teatro no município de Cuiabá – MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para a realização do Projeto Circuito Cultural de Teatro no município de Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Presidente e Representante Legal – Instituto Brasil senhora Clair Ines Tombini Velozo, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a realização do Projeto Circuito Cultural de Teatro no município de Cuiabá – MT.

A iniciativa surge com a missão de trazer espetáculos de grupos teatrais nacionais, proporcionando à população o contato com produções artísticas de qualidade, ao mesmo tempo que fortalece a cultura local e desperta o interesse e a apreciação pelo teatro. A realização desse projeto está prevista para o período de 10 meses, com um espetáculo por mês, permitindo o acesso do público mediante a doação de alimentos não perecíveis ou por meio de outras campanhas de arrecadação social.

O projeto "Circuito Cultural de Teatro" busca resolver a carência de acesso a produções teatrais de

qualidade na cidade de Cuiabá, especialmente para as camadas da população com menor poder aquisitivo. A falta de oportunidades culturais acessíveis tem levado a uma redução do interesse e da apreciação pelo teatro, resultando no enfraquecimento do cenário cultural local. Além disso, o projeto visa contribuir para causas sociais através de ações de arrecadação, utilizando o acesso aos espetáculos como um meio para incentivar a solidariedade e a contribuição com a comunidade. Nesse sentido, os objetivos do projeto são:

a. Promover o acesso da população de Cuiabá a espetáculos teatrais de alta qualidade;

b. Incentivar a formação de público e o interesse pelo teatro e pela cultura; c. Contribuir para a democratização da cultura, permitindo que todas as classes sociais participem dos eventos;

c. Estimular a arrecadação de donativos para causas sociais por meio da entrada solidária.

O público-alvo do projeto se concentra em toda a população de Cuiabá e região, com foco especial em comunidades de baixa renda, que terão a oportunidade de vivenciar experiências culturais de forma acessível e enriquecedora, englobando, crianças, jovens, adultos e idosos, sem distinção de faixa etária ou condição social. Quanto à metodologia do projeto, destacamos as seguintes ações:

I. Seleção de grupos teatrais nacionais para participação no projeto;

II. Agendamento de apresentações mensais no Teatro Zulmira Canavarros durante o período de 10 meses;

III. Estabelecimento de parcerias com instituições para coleta e destinação dos alimentos arrecadados;

IV. Planejamento e execução de campanhas promocionais para atrair o público e incentivar a doação solidária.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual